



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 236/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Aeg Playgrounds Ltda.**, CNPJ 15.080.472/0001-79.

Processo licitatório n.º 128/2026

Pregão Eletrônico n.º 61/2026

Objeto: Aquisição e instalação, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de parque infantil (playground) com sete torres, composto por equipamentos recreativos, balanço e piso ecológico absorvente de impacto em placas, a ser instalado ao lado da biblioteca cidadã, fundos da Casa da Cultura, localizado na Rua Monte Castelo (Rua Coberta).

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Rogério Henrique Endler	96792
Gestor Substituto	João Carlos Resal Monteiro	77895

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 13 de julho de 2026

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Dados: 2026.07.13 16:27:55 -03'00'

Rogério Henrique Endler

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: _____

Ass. Servidor

Data: _____

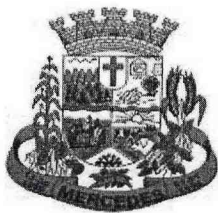
15 / 07 / 26

Ciente: _____

Ass. Servidor

Data: _____

15 / 07 / 26



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

442

Ass.

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n.º 236/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Aeg Playgrounds Ltda.**, CNPJ 15.080.472/0001-79.

Processo licitatório n.º 128/2026

Pregão Eletrônico n.º 61/2026

Objeto: Aquisição e instalação, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de parque infantil (playground) com sete torres, composto por equipamentos recreativos, balanço e piso ecológico absorvente de impacto em placas, a ser instalado ao lado da biblioteca cidadã, fundos da Casa da Cultura, localizado na Rua Monte Castelo (Rua Coberta).

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Sandra Regina Freiberger	4758
Fiscal Substituto	Dionísio Klein	38911

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 13 de julho de 2026

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por ROGERIO

HENRIQUE ENDLER:10245291938

Dados: 2026.07.13 16:30:28 -03'00'

Rogério Henrique Endler
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

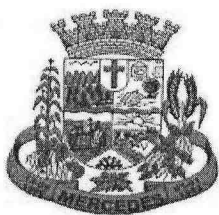
Ass. Servidor

Data: 15 / 07 / 26

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 15 / 07 / 26



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 528/2026.

DATA: 15 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 236/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 128/2026, Pregão Eletrônico n.º 61/2026:

I – Gestor Titular: Rogério Henrique Endler, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, matrícula n.º 96792;

II – Gestor Substituto: Vanessa Ressel Moenster, Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 77895.

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 236/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 128/2026, Pregão Eletrônico n.º 61/2026:

I – Fiscal Titular: Sandra Regina Freiburger, Chefe de divisão do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 4758;

II – Fiscal Substituto: Dionisio Heinzen, Diretor do Departamento de Comércio, Serviços e Artesanato, matrícula n.º 38911.

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber
PREFEITO

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.07.15 13:55:15
-03'00'

Publicado em: 15 de julho de 2026 — Edição 4549

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br